



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 056/2019
De 13 de agosto de 2019.

<p>Publicação</p> <p>O Decreto Nº 056/2019 de <u>13/08/19</u> foi publicado nesta data. Em <u>13/08/19</u></p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p> <p>Assinatura do Responsável</p>
--

“CONVOCA O 1º PROJETO DE
CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO AO USO
DE DROGAS ILÍCITAS NO MUNICÍPIO DE
GENERAL CÂMARA - RS.”

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei
Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o 1º PROJETO DE CONSCIENTIZAÇÃO E
PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS ILÍCITAS no município de General Câmara,
realizado através da Secretaria Municipal de Saúde, sob a coordenação da Comissão
Organizadora nomeada pelo Poder Executivo, com o seguinte cronograma:

Local	Atividades
Instituto Estadual de Educação (IEE) Vasconcelos Jardim Município de General Câmara	Solenidade de abertura da 1ª Semana Municipal de Conscientização e Prevenção ao uso indevido de drogas ilícitas.
Município de General Câmara	Pedágio do Bem, com distribuição de material informativo, no perímetro urbano da cidade.
Município de General Câmara	Reunião do Grupo de Apoio aos Dependentes Químicos com a participação do Serviço de Psicologia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Município de General Câmara	Reunião com membros da Secretaria Municipal de Educação e diretoria do Instituto Estadual de Educação (IEE) Vasconcelos Jardim para discussão e autorização para execução do projeto.
Município de General Câmara Carga Horária: 03 Horas	1ª Capacitação: para Conselheiros Tutelares, Diretores, Orientadores do Magistério, Representantes da área da Saúde, com Prof. Paulo Bregolin. Lançamento do regulamento de criação de uma mascote pelas escolas.
Instituto Estadual de Educação (IEE) Vasconcelos Jardim Carga Horária: 03 Horas	2ª Capacitação: Turmas Conclusivas do Curso do Magistério do Instituto Estadual de Educação (IEE) Vasconcelos Jardim, com Prof. Paulo Bregolin e convidados da 1ª Capacitação.
Município de General Câmara Carga Horária: 03 Horas	3ª Capacitação: Alunos com idade a partir dos 12 anos, com Prof. Paulo Bregolin e convidados da 1ª e 2ª Capacitação.
Município de General Câmara Carga Horária: 03 Horas	4ª Capacitação: Capacitação com representantes de entidades representativas municipais: Lions, Rotary, APAE e outros.
Município de General Câmara Carga Horária: 03 Horas	5ª Capacitação: Avaliação e atualização com equipe diretiva do projeto. Organização de ações permanentes, projetos futuros e análise de dados e resultados.

Art. 2º O 1º PROJETO DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS ILÍCITAS será composto pela seguinte Comissão Organizadora:

- Mauro Henrique Franzkowiak Martins ¹
- Grazielle Testa Dulus²
- Matheus dos Passos Lima³
- Leila Fraga⁴
- Laura Azevedo Guimarães⁵
- Paulo Afonso Bregolin de Azevedo⁶



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

- 1 Psicólogo, coordenador do Serviço de Saúde Mental do Município de General Câmara – RS.
- 2 Psicóloga, atua no NASF do Município de General Câmara – RS.
- 3 Idealizador do projeto / Diretor de Desenvolvimento Econômico e Aplicação de Recursos em Saúde.
- 4 Coordenadora da Secretaria da Saúde do Município de General Câmara – RS.
- 5 Acadêmica do Curso de Psicologia, estagiária do curso de Psicologia.
- 6 Palestrante / Odontólogo, professor de Neurociências e Fisiologia Humana da ULBRA - São Jerônimo.

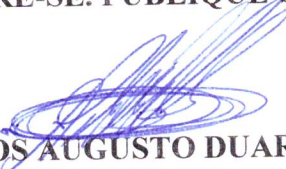
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,

em 13 de agosto de 2019.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração